

Decreto de 1º de Março de 1943.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, n.º 4, do decreto-lei federal n.º 1.202 de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade a professora Odila Pereira da Silva, com exercício na aula particular de Rio Carreiro, no 4.º distrito.

José Bonifácio, 1º de Março de 1943. ✓


Prefeito